



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL NO PARÁ
GESTÃO DE CONTRATOS - GESCON/SELOG/SR/PF/PA

TERMO ADITIVO Nº 5/2020-GESCON/SELOG/SR/PF/PA

Processo nº 08360.300682/2016-46

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO.

A **União** por intermédio da **Superintendência Regional de Polícia Federal no Estado do Pará**, com sede na Avenida Almirante Barroso, 4466, Souza, CEP 66613-905, Belém-PA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0030-70, neste ato representada pelo Delegado de Polícia Federal **Wellington Santiago da Silva**, Delegado de Polícia Federal, ocupante do cargo de Superintendente Regional, nomeado pela Portaria nº 554 da Secretaria Executiva do Ministério da Justiça e Segurança Pública, de 24 de maio de 2020, publicada no *DOU* de 25 de maio de 2020, inscrito no CPF nº 762.831.783-91, portador da Carteira de Identidade nº 94002441959-SSP/CE, doravante denominada CONTRATANTE, e a **Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária – INFRAERO** inscrita no CNPJ nº 00.352.294/0004-63, com sede na Av. Júlio Cesar, s/n, Bairro Val-de-Cans, Belém-PA, denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhor **FÁBIO LUÍS DE ARAÚJO RODRIGUES**, portadora da Cédula de Identidade nº 2691849 e CPF nº 593.909.643-53, Superintendente I do Aeroporto Internacional de Belém - SBBE, ajustam e acordam entre si o Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº **13/2016-SR/PF/PA**, observando o que consta no Processo nº 08360.300682/2016- 46, sujeitando-se as partes ao comando da Lei 8.666/93 e suas alterações, bem como às demais normas pertinentes, segundo as cláusulas e condições seguintes:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do período de vigência do Contrato nº **13/2016**, por um período de 12 (doze) meses, a contar de 01/11/2020 à 31/10/2021, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO**

2.1. O presente Termo tem o valor mensal estimado em R\$ 6.850,00 (seis mil, oitocentos e cinquenta reais), perfazendo o valor total de R\$ 82.200,00 (oitenta e dois mil e duzentos reais) para o período de 12 (doze) meses.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2020, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 200386

Fonte: 0100000000

Programa de Trabalho: 06122211220000001

Elemento de Despesa: 33.90.39.58

PI: PF99900AG20

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

4.1. As demais Cláusulas do Contrato nº 13/2016 permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo ratificadas.

5. CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO

5.1. A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, por extrato, no Diário Oficial da União, conforme determina o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

E, por estarem assim justas e acertadas, firmam as partes o presente Termo Aditivo que doravante passa a fazer parte integrante do Contrato, para todos os fins legais e de direito, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Belém / PA, 01 de outubro de 2020

WELLINGTON SANTIAGO DA SILVA

Delegado de Polícia Federal
Superintendente Regional - SR/PF/PA



FABIO LUÍS DE ARAÚJO RODRIGUES
Superintendente do Aeroporto Internacional de Belém
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1-WALDEMIR ALVES SAMUEL
CPF: 795.817.902-25

2- JAHILSON BARBOSA DA SILVA
CPF: 712.839.272-68



Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON SANTIAGO DA SILVA, Delegado(a) de Polícia Federal**, em 01/10/2020, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **WALDEMIR ALVES SAMUEL, Agente Administrativo(a)**, em 02/10/2020, às 06:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JAHILSON BARBOSA DA SILVA, Agente Administrativo(a)**, em 02/10/2020, às 09:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **16241747** e o código CRC **17CA9A62**.

